



Ata n.º 5 do júri
Avaliação Psicológica

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (na área financeira)

Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Diretor do Departamento Financeiro, compareceram o diretor do citado departamento, Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa, Presidente do júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Chefe da Divisão de Administração Financeira, Lurdes Maria Batista Grosso Silva, 1.ª vogal efetiva e a Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Sandra Sofia Madureira de Abreu Nunes, 2.ª vogal efetiva, a fim de procederem à divulgação dos resultados da Avaliação Psicológica realizada pelos candidatos admitidos, com base na informação enviada pela Psicoteste – Centro de Seleção e Formação, Lda, entidade especializada externa que efetuou a referida avaliação psicológica de acordo com as fichas individuais dos candidatos, que fazem parte integrante do processo, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e a fundamentação do resultado final obtido.

Com a Avaliação Psicológica pretendeu-se avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Nesta conformidade deliberou o júri por unanimidade:

Admitir os candidatos abaixo mencionados por terem obtido a classificação de Bom correspondente a 16 valores:

- Susana Paula Calapez Lourenço

Admitir os candidatos abaixo mencionados por terem obtido a classificação de Suficiente correspondente a 12 valores:

- Ana Filipa Ferreira Serralheiro
- André Simões da Costa
- Daniela Gil Lourinho Soares Pereira
- Joana Elisabete Morgado do Vale
- Lara Teixeira Maior

Excluir os candidatos abaixo mencionados por terem obtido a classificação de Reduzido correspondente a 8 valores:

- Lucília Maria Alves Cardoso

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Pedro Costa

Lurdes S.P.S.

Júri